



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 149/2025

"Dispõe sobre anuênios para servidores Municipais."

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 86 da Lei Municipal nº 781/2001, Leis Municipais 1054/2006 e 1.887/2018.

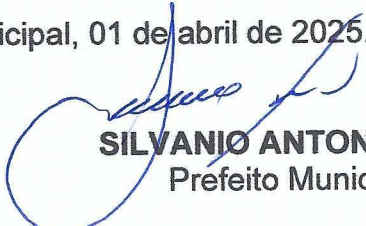
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido anuênio de mais 1% (um por cento) sobre o salário base dos servidores, que passará conforme tabela abaixo.

NOME	MAT.	PERIODO	Percentual
Iara Blombach	546-0	12.04.2024 a 01.04.2025	20%
José Valmor Correa	380.8-1	12.04.2024 a 01.04.2025	28%
Suzinéia A. R. Stoffel	11221189	12.04.2024 a 01.04.2025	18%
Nara E. Willers	6092-01	12.04.2024 a 01.04.2025	21%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01 de abril de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

